

PORTARIA Nº 534/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Processo: DETRAN-PRO-2025/07424.03

Objeto: Prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente para atender às demandas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do INTERIOR Estado de Mato Grosso, EXCETO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE.

Valor: R\$273.854,60 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 039/2025 - MOOA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.334.858/0001-32.

I- Fiscal Titular: Johnathan Costas Santos Matrícula: 322666

II -Fiscal Substituto: João Vitor Caldas Cerqueira Matrícula:302412

III- Gestor Titular: Altair de Moraes Ribeiro Matrícula: 304571

IV- Gestor Substituto: Paulo de Brito Ferreira Matrícula: 104084

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)